



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 354/2017

# CÓPIA

Ibitinga, 21 de Março de 2017.

Data: 21/03/2017

Ass.

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER.**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Encaminho a **Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação**, para emissão de parecer, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, os seguintes projetos:

- **PLO Nº 07/2017** – QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, A DISPONIBILIZAREM URNAS RECEPTORAS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS DETERIORADOS OU COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca; e **EMENDA Nº 26/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação;

- **PLO Nº 35/2017** – QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE FEZES DE ANIMAIS EM PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa; e **EMENDA Nº 28/2017**, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa.

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente

A Sua Senhoria o Vereador  
Richard Porto de Rosa

Presidente da Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação – Ibitinga/SP.

